



Câmara Municipal de Turiúba

Vereador "Dr. Nelson Costa"

CNPJ 01.611.641/0001-45

001

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fone: (18) 3696-1400 / 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIUBA - SP
e-mail: legistba@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2011

Institui a Medalha 19 de Julho no Município de Turiúba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2011, e eu, SÍLVIA REGINA MIRANDA TRINDADE NOGUEIRA, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica instituída através deste Decreto Legislativo, no Município de Turiúba, a "**Medalha 19 de Julho**".

Art. 2º - A "**Medalha 19 de Julho**" será outorgada pelo Poder Legislativo e entregue aos homenageados, preferencialmente em sessão solene.

Art. 3º - A "**Medalha 19 de Julho**", honraria instituída pelo artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue às personalidades de todos os segmentos da sociedade que tenham se destacado por atos de coragem, altruísmo, notável sucesso profissional ou elevado o nome do Município de Turiúba.

Art. 4º - A medalha será cunhada em metal, na cor dourada, contendo as cores: verde e azul, constará o Brasão do Município e a inscrição: "**Medalha 19 de Julho**" - "**MÉRITO e CIDADANIA**", e na borda: "**TURIÚBA - CIDADE FACHO DE LUZ!**".

Art. 5º - A concessão da "**Medalha 19 de Julho**", em número de uma por autor durante cada ano da legislatura, se dará através de Projeto de Decreto Legislativo proposto por vereador, mediante aprovação.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Turiúba, Ver. Dr. Nelson Costa, 03 de maio de 2011.


SÍLVIA REGINA MIRANDA TRINDADE NOGUEIRA
Presidente